



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1240/2026

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção de providências urgentes para solucionar o grave problema de drenagem pluvial verificado na Rua Embuia, bairro Jardimópolis, CEP 35501-566, na região Sul do Município, mais precisamente ao final da via, nas imediações da área conhecida como “Buraco do Lobo”, nas proximidades das coordenadas geográficas 20°11’15.3”S e 44°56’29.0”W

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender demanda da população residente na Rua Embuia, localizada no bairro Jardimópolis (região conhecida como Buraco do Lobo), onde foi constatada grave situação relacionada ao acúmulo e escoamento inadequado de águas pluviais.

Segundo informações e registros encaminhados a este gabinete, a água das chuvas vem se acumulando em área de aterro ao final da via, ocasionando risco iminente de alagamento de residências locais, havendo inclusive relato de danos estruturais em imóveis, com rompimento de muro. A situação se agrava especialmente em períodos chuvosos, comprometendo a segurança patrimonial e a qualidade de vida dos moradores.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290

Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Inicialmente, a demanda foi encaminhada à COPASA, que, após vistoria técnica, informou que o problema não decorre de sua atuação, mas sim da deficiência na infraestrutura de drenagem pluvial, sendo, portanto, de responsabilidade do Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e da área de obras públicas.

Ressalte-se que, conforme relato de moradores, já existem manilhas disponíveis no local há aproximadamente dois anos, dependendo apenas de instalação adequada, com utilização de maquinário apropriado.

Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a atuação do Poder Executivo para realização de vistoria técnica no local, execução de obras de drenagem pluvial adequadas e encaminhamento da demanda aos órgãos competentes, com definição de cronograma de intervenção.

Trata-se de medida necessária, urgente e de relevante interesse público, voltada à prevenção de danos materiais, à segurança dos moradores e à melhoria da infraestrutura urbana.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290

Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3VX**9E2****4E9****MX4**